UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1956, DE 29 DE junho DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no artigo 152, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, sob o n° P14988/06-84 designada pela Portaria nº 908 de 31/03/2010, publicada em 06/05/2010, GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 05, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 30/06/2010
Márcia Vasconcelos
Assinado
Márcia Barros T. de Vasconcelos
Membro/CPPAD

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor